AUT. 44
FL. 54

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 7922 Pág: 06
06 JUL. 2017

# LEI Nº. 038/2017

**Súmula**:- Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao **DR JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO** pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA UNANIMIDADE DOS VEREADORES, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-**

## L E I

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Sr. **DR JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

**Art. 2º** A entrega do título de que trata o *"caput"* do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 30 de junho de 2017.**

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**
**(Beto Preto)**
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 06/07/17
Hora 755